GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2022

EMENTA: Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias 28/02,01/03 e 02/03/2022 de março de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2022 (Segunda-feira), 01 de março de 2022 (terça-feira) e 02 de março de 2022 (Quarta-feira), em virtude da semana de Carnaval.

Art. 2º - O ponto facultativo determinado no artigo 1º não atingirá os serviços de limpeza pública e os serviços de Saúde da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Calçado, 21 de fevereiro de 2022.

Francisco Expedito da Paz Nogueira
Prefeito